



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo (Resolução nº 72, de 26 de outubro de 2006), após ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor dos policiais militares, **Sr. CB Renzo Magno Nogueira e Sd Pedro Altoé Borel**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Conceição do Castelo no cargo de Policial Militar, no dia 07 de janeiro de 2025, com destaque à dedicação, zelo e presteza, eficiência e eficácia, no cumprimento de suas atribuições, ao socorrer (usando a Manobra de Heimlich) e salvar uma criança de 10 (dez) meses de idade, que apresentava obstrução das vias aéreas e quadro de asfixia, não havendo reação motora e apresentando dificuldade de respiração.

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento à Instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 19 de fevereiro de 2025.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9847/2025

Tipo: Moção: 1/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/02/2025 09:34:00

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Moção de Aplausos em favor dos policiais militares, Sr. CB Renzo Magno Nogueira e Sd Pedro Altoé Borel.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de janeiro de 2025, a equipe da RP 5267, CB Renzo Magno Nogueira e Sd Pedro Altoé Borel, foi indiretamente acionada por Jéssica Gonçalves de Oliveira em razão de sua filha, Sophia Gonçalves da Silva, que possuía 10 (dez) meses de idade, pois, apresentava obstrução das vias aéreas por algum corpo estranho, demonstrando a menor quadro aparente de asfixia, não havendo reação motora e apresentando dificuldade de respiração.

Os fatos foram presenciados por diversas pessoas, inclusive pelo vereador *in fine* assinado, que pode confirmá-los e frizar que os policiais homenageados não aguardaram o pedido de socorro, mas atentos à dinâmica social, aos fatos e às gritarias e ao desespero da mãe da criança, em total proatividade, se dirigiram ao encontro da criança que já apresentava cianose dos lábios e iniciaram a manobra de Heimlich em simultâneo deslocação de urgência com a viatura policial até o hospital da cidade, momento em que a menor recuperou parte da capacidade respiratória. Já no hospital, a equipe do SAMU de plantão concluiu o atendimento e a situação foi estabilizada.

Deste modo, é justa, merecida e incontestável a homenagem que é prestada pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo ao CB Renzo Magno Nogueira e ao Sd Pedro Altoé Borel, que além de exercerem as atribuições de segurança que lhe são necessárias, tiveram a *expertise* de realizar uma manobra de salvamento (Heimlich) e o deslocação de urgência com total eficiência e eficácia.

Segura da aprovação dos nobres companheiros a esta justa homenagem, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 19 de fevereiro de 2025.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

